



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 284, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – CTC n.º 19022050.1.00015/19-5, prestado pela servidora **ILAINE AHLERT DOCENA**, mat.039/041(sistema), investida no cargo de provimento efetivo de Professora, para aproveitamento no Município de Boa Vista do Sul/RS:

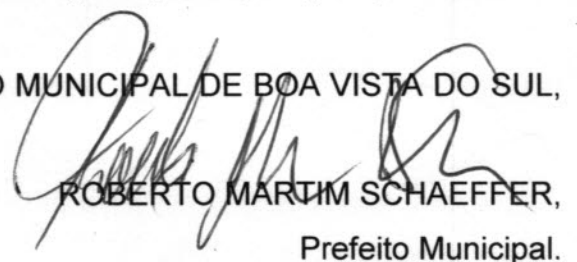
a) Paqueta Calçados Ltda: período de 20/01/1986 a 29/02/1988 -
Tempo de Contribuição: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias;

b) Paqueta Calçados Ltda: período de 01/03/1988 a 31/05/1989 -
Tempo de Contribuição: 01 (um) ano, 03 (três) meses e 0 (zero) dias;

c) Paqueta Calçados Ltda: período de 01/06/1989 a 07/11/1990 -
Tempo de Contribuição: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias.

Tempo Total de Contribuição em dias ao RGPS: 1.748 (um mil setecentos e quarenta e oito) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 06/06/2023*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.